

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 11125/2022

**Autor:** Executivo Municipal

**Ementa:** **Projeto de Lei** que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso do bem público municipal e dá outras providências.*”

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a 23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 1º de setembro de 2022 teve a participação de forma presencial dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice Presidente). Ausente, o Vereador **Marcrean Santos** (Membro).*

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 02/09/2022 10:05

Checksum: **ACA09EA7C89F71E34BE2CE6FC1613083D083074429A037D1A561625B3ECBD3F8**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

